



RELATÓRIO DE MISSÃO OFICIAL

Objetivo: Participar de visita e intercâmbio com a Fraternal Order of Police (FOP)

Local: Danbury – Connecticut/EUA

Período: 23 a 27 de julho de 2022.

Com a devida autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur Lira, tive a oportunidade de participar da visita de intercâmbio, em Danbury, Connecticut/EUA, em missão oficial, no período de 23 a 27 de julho de 2022, a convite do Ilustre Presidente da Fraternal Ordem de Polícia(FOP), Sargento Detetive John Krupinsky, onde ao lado de outro integrante do Parlamento Brasileiro tivemos a oportunidade de conhecer um modelo de polícia que é referência para o mundo inteiro pela sua excelência e integração entre a sociedade, a instituição policial com estruturas integradas que permitem eficiência no combate ao crime.

Em uma realidade assimétrica da que temos no Brasil, em que os Secretários de Segurança Pública adotam o discurso "sociológico" insubsistente para explicar as falhas operacionais e os resultados desastrosos decorrente de um modelo desestruturado de gestão das corporações policiais, conhecemos nos Estados Unidos, a **Ordem Fraternal de Polícia (FOP)**, organização responsável pelo intercâmbio entre as Polícias de todo mundo, que oferta serviços, treinamento e tecnologia no campo de segurança pública com excelência de renome internacional. A FOP tem mais de 380 mil policiais membros do mundo inteiro e orgulhosamente passei a integrar essa organização, embora o Brasil como Estado Nacional não faça parte.

Durante a imersão no sistema policial na cidade de Danbury, verificamos a importância que o poder público local atribui às forças de segurança pública, com viaturas dotadas de sistemas e computadores de alta performance com o que há de mais moderno em termos tecnológicos, além de outros recursos integrados para deslocamento, geo localização referenciada e acesso a dados integrados e atualizados em tempo real. Os recursos tecnológicos disponíveis nas estruturas móveis permitem com alto grau de eficácia, a identificação de delinquentes e possibilita resolutividade de ações táticas específicas. Toda essa estrutura permite aos agentes policiais a prevenção de delitos, além de combater criminalidade com eficiência e credibilidade da população destinatária de



um sistema de segurança pública que consolida a credibilidade das instituições por parte dos cidadãos americanos.

Nossa comitiva de parlamentares teve a oportunidade de conhecer os distritos policiais com estruturas modernas e elaboradas com critérios de classificação etária e grau de periculosidade dos presos em celas comuns e aquelas destinadas aos menores infratores que estão sujeitos aos mesmos rigores das leis criminais sendo responsabilizados e punidos pelos crimes cometidos. Além de uma estrutura prática e eficiente, podemos observar a valorização dos agentes policiais e o reconhecimento dispensado de toda a sociedade americana pela prestação de seu serviço à sociedade de bem, com amplo atendimento e assistência às famílias de policiais abatidos em combate.

A cultura de combate ao crime e o respeito atribuído às forças policiais demarcam atos de homenagens e referências aos homens e mulheres que deram a vida para proteger a vida da sociedade, com homenagens a a honra, a memória e aos familiares daqueles que honraram suas fardas na missão de servir e proteger, o que me fez refletir sobre minha carreira de Policial Militar e da minha luta em defesa de uma política de Segurança Pública que combata o crime com mais eficiência e pelo respeito aos nossos agentes de policiais cuja realidade destoa daquela que orgulhosamente presenciamos nos Estados Unidos.

A Missão Oficial da qual tive a honra de integrar nos permitiu verificar “*in loco*” uma experiência concreta de uma cultura que combate o crime dentro da visão que sempre defendemos de não complacência com bandidos, defesa da responsabilização criminal de menores de idade, além de tantas outras questões que consideramos necessárias, e ora comprovadas possíveis de poder evoluirmos enquanto sociedade valorizando suas forças de segurança pública, mesmo resguardadas as devidas proporções, tendo em vista as peculiaridades do sistema de justiça dos Estados Unidos e a estrutura organizacional do sistema policial.

Em breves considerações, além de externamos nossa gratidão pela oportunidade e pelo convite de participar do intercâmbio na Ordem Fraternal de Polícia, na cidade de Danbury, no Estado de Connecticut, ao lado do Presidente da FOP, Sargento Detetive John Krupinsky e sua esposa Rose Krupinsky, do Prefeito Dean Esposito, do deputado federal Eduardo Bolsonaro, e do Sr. Ednei Lima, organizador desse intercâmbio.

Decerto, podemos dizer que Política Pública de Segurança além de considerar diversos fatores, deve ter como eixos estratégicos de investimentos, tecnologia de ponta, recursos materiais e valorização profissional dos homens e mulheres que para defender a sociedade de bem entregam suas próprias vidas.

Apesar do sucesso de nossa missão, a viagem em si apresentou diversos óbices, provocados pela empresa aérea Airiles, os quais passo a relatar:



Voo AA7742 – GIG(RJ)/GRU(SP) – sem alteração;

Voo AA950 – GRU(SP)/JFK(EUA) – originalmente saindo às 2215hs de 23 JUL 22, foi “cancelado” pela empresa aérea, e remarcado para o dia seguinte, dia 24 JUL 22, somente decolando às 2153hs daquele dia, o que ocasionou desgaste desnecessário a esse Parlamentar, bem como alteração em toda programação de recepção, hospedagem, visitação e intercâmbio;

Voo AA951 – JFK(EUA)/GRU(SP) – originalmente saindo às 2225hs do dia 26 JUL 22, foi “adiado” pela empresa aérea, e remarcado para o dia seguinte, somente decolando às 1011hs daquele aeroporto, ocasionando novo desgaste desse Parlamentar, vez que alterou todo sistema de conexão que seria feito em Guarulhos(SP);

Voo AA7654 – GRU(SP)/GIG(RJ) – não houve condições de realizar, tendo em vista o desgaste nas conexões, vez que estava marcada, a chegada, para o dia anterior, obrigando a esse Parlamentar, em razão de não haver voo disponível para o Rio de Janeiro, a pernoitar na cidade de São Paulo e adquirir outra passagem, pela Cota Parlamentar, de forma a poder retornar ao Estado de origem, somente no dia seguinte, 28 JUL 22.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

GURGEL
Deputado Federal
PL/RJ

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 937 – Brasília – DF –
CEP: 70.160-900 Telefone: (61) 3215-5937 – Fax: (61) 3215-2937
dep.gurgel@camara.leg.br

